

**MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

MINUTA PROJETO

DE LEI

DENOMINA RUA SUB TEN. ALBERCHE,

LOGRADOURO NÃO CADASTRADO COMO

RUA TRES MIL SETECENTOS E SEIS

LOCALIZADO NO BAIRRO PARTENON.

**Art 1º** Fica denominado Rua Sub Ten. Alberche o Logradouro não cadastrado como Rua três mil setecentos e seis localizado no Bairro Partenon.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Arizontino Dias Alberche, conhecido como Sub Ten. Alberche é daquelas pessoas que permanecem na memória da nossa Cidade, especialmente no entorno da Rua Capitão Cristalino Fagundes, onde residiu por muitos anos, por sua dedicação, companheirismo e luta por melhores condições daquela comunidade. Sua residência era também um espaço de encontro permanente, onde surgiu diversas ações sociais e ocorriam a partir da garagem da sua residência.

Viveu sua infância em Santa Maria/RS. Sempre foi obstinado pela educação. Quando criança precisou abandonar a escola, passou fome e dificuldades, mas a educação sempre foi seu guia. Formou-se no ginásio e colegial já adulto, perseguindo seus objetivos com muito esforço e determinação.

Em 1979, veio para Porto Alegre junto com sua família. Estabeleceu-se, inicialmente, na Rua Paulino Azurenha e, posteriormente, na Rua Capitão Cristalino Fagundes.

Brigadiano aposentado, foi uma liderança querida e respeitada pela comunidade e muito lutou para que a regularização fundiária da região acontecesse, participando ativamente das comissões e associação criadas para esse fim.

Contava que quando era piá, já era comunista, participava das reuniões no sindicato dos ferroviários e o chamavam de capitão.

Na comunidade realizou diversas atividades recreativas e assistenciais. A Festa Junina, Festa das Crianças e Festa de Natal, idealizada inicialmente por ele, tiveram continuidade com a Associação comunitária Estrela Cristalina, da qual foi membro fundador. Também participou ativamente da ASSTBM, fazendo parte da diretoria e Conselho deliberativo. Por muitos anos, foi diretor da Colônia de Férias na Praia de Cidreira.

A garagem de sua residência serviu como biblioteca comunitária, sala de aula para alfabetização de jovens e adultos, comitês políticos e sede provisória da AEC, por muitos anos.

Quem chegava na Rua Capitão Cristalino Fagundes de longe avistava a bandeira do Brasil e do PT, sua grande paixão e sabia que lá era a casa do Seu Alberche ou Sub Ten. Alberche, como era conhecido.

Sempre em busca do conhecimento, em 2020, graduou-se como bacharel em História, pela PUCRS.

A doença do Alzheimer e um câncer no pulmão lhe tiraram de combate no dia 04/01/2022, mas seu legado em prol da comunidade e das crianças ficou marcado na memória daqueles que tiveram o privilégio de conhecer e conviver com ele.

Por tudo isso que apresentamos o presente Projeto de Lei, denominando um pequeno Logradouro, na realidade uma pequena travessia que fica em frente a residência onde o Sub Ten. Alberche morava e que ele lutou pela sua pavimentação e conservação.

A nosso ver, é uma humilde forma de homenagear e de conservar na memória da nossa Cidade o Sub Ten. Alberche, a qual solicitamos apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa Municipal.

Sala de Sessões, 06 de julho de 2022

Vereador Oliboni



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 11/07/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0411063** e o código CRC **8160E093**.